

Despacho

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47º, nº 2, e 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, faz-se saber que, eu, Miguel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei nº 56/2012, de 8 de novembro (Reorganização Administrativo de Lisboa), delego na Engª Célia Cristina de Ceia Marques Gallo, dirigente nesta autarquia local, competência para proferir despachos no âmbito dos processos de autorização/licenciamento da ocupação do espaço público.

Este despacho servirá de instrumento legal de 1 a 31 de outubro de 2023.

Lisboa, 30 de setembro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho